



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 755, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

**CONCEDE MOÇÃO DE
CONGRATULAÇÃO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições Legais DECRETA:

CONSIDERANDO o teor do artigo 164 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a proposição sugerida pelo Vereador **JÚLIO MARIA HEITOR**;

DECRETA

Art. 1º – Fica concedida a Moção de Congratulação ao Empresário **JOSÉ LÚCIO SOARES** pelo excelente trabalho realizado à frente da Empresa **PREMOBRAS PREMOLDADOS BRASILEITOS LTDA**, com especial destaque para sua dedicação e competência, pela geração de empregos e pela responsabilidade social, contribuindo para o crescimento da economia local e para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 11 de novembro de 2024.

Valmir Santiago
Presidente da CMG